



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEx-015/04, de 21 de dezembro de 2004

**Aprova Prestação de Serviço da
Coordenação de Mecânica da Uned
Leopoldina.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EXTENSÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais, considerando o que foi discutido e aprovado na 12ª Reunião do Conselho de Extensão, no dia 20/12/2004,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto de Extensão da Coordenação de Mecânica da Uned Leopoldina, cuja atividade é a **prestação de serviços**, conforme Plano de Trabalho constante do Proc. 3292/04-65.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Adilson Lopes de Oliveira

Presidente do Conselho de Extensão